

Relações familiares em "casas-lares" de Curitiba-Paraná-Brasil

Bárbara Kiechaloski Snizek
UFPR, PR, Brasil.

1. Introdução:

Esta comunicação destina-se a apresentar os primeiros dados de minha pesquisa de campo em andamento, onde busco o exercício da construção de um local de fala e de um local de observação. Em um campo marcado por chegadas e partidas, desligamentos e reinserções, adoções e passagens, como encontrar referenciais simbólicos que operem nesse universo que se recria constantemente? O objetivo é problematizar as “casas-lares”. Serão apresentados os resultados das primeiras impressões da minha inserção em campo.

A pesquisa de campo que apresento é centrada em "casas-lares": abrigos para crianças e adolescentes que estão temporariamente afastadas de suas famílias de origem ou crianças e adolescentes que estão em vias de adoção. Por serem diversas as experiências prévias desses sujeitos, assim como seus destinos futuros, não considero que a categoria “abrigados” seja adequada no sentido de uniformizar e se tornar uma categoria analítica que generalize os moradores dos lugares que aqui pretendo analisar. Existem crianças e adolescentes que se encontram em situação de abrigo, e essas, não só apresentam experiências em comum, como são atravessadas por uma lógica. Assim, mais do que categorizar as crianças e adolescentes moradores dessas casas, o objetivo é entender essa lógica de funcionamento social, da qual as mesmas participam e ajudam a criar.

Para que um abrigo de crianças, ou adolescentes, seja denominado “casa-lar”, deve funcionar em regime governamental ou não governamental e atender a no máximo dez crianças, além de possuir a figura da mãe social em seu quadro de funcionários. Assim, existe uma mãe, que ao mesmo tempo é funcionária, protagonista e articuladora de relações que se estabelecem com e a partir dos moradores das casas-lares.

Partindo das reflexões da Escola de Chicago sobre a cidade e os "delinquentes" que a marginalização produz, esse escrito apresenta as casas-lares e reflete sobre como a ideologia pautada no binômio pobreza-delinquência informou as políticas de atendimento ao "menor abandonado" no Brasil até a criação Estatuto da Criança e do Adolescente, que deu origem às

casas-lares. Proponho, então, a partir de um paralelo com as idéias de Wacquant, uma reflexão sobre a vigência de idéias de que a falta de “família estruturada” gesta criminosos e como as classes médias imputam seus valores a seus outros, em uma possível tentativa de socialização em termos considerados "adequados", ou seja, a família que informa o ideário dessas casas-lares, no plano institucional, é a família idealizada pelas classes médias.

Através da inserção em campo, procura-se demonstrar que existe "outra família" se reproduzindo nas “casas-lares”, a partir de uma lógica própria e original, essa que se pretende apreender. Vistas de um olhar distante, e permeado daquilo que "deveria ser", “casas-lares” são comparáveis a hotéis, e, nesse sentido, parecem não-lugares, vistas de perto e de dentro: são lugares outros, próximos e distantes, onde relações sociais estão constantemente sendo produzidas. São lugares com códigos próprios de linguagem e de sociabilidade.

2. As "Casas-lares":

Os abrigos para crianças são uma das instituições que fazem mediação entre Estado e famílias, tendo como objeto crianças e/ou adolescentes que foram abandonados por seus genitores ou separados dos mesmos por medida de proteção. Eles podem vir a ser reinseridos em suas famílias de origem, ou se houver processo de destituição de pátrio poder, passam a ser objeto de adoção. Enquanto estão abrigados estão sob a tutela do Estado.

Portanto, “crianças e adolescentes abrigados” não formam uma categoria uniforme, pois sob um mesmo termo são designadas situações diversas. Algumas são crianças consideradas em “condições de serem adotadas” e que logo deixarão a casa-lar em que se encontram, pois correspondem às expectativas dos candidatos cadastrados e habilitados na Vara da Infância e da Juventude. Os inscritos para a adoção, conforme dados estatísticos, em grande parte impõem como um critério para a adoção que a criança tenha até dois anos de idade, seja branca, preferencialmente do sexo feminino e tenha boas condições de saúde.¹ Outras crianças em condições de adoção possuem poucas chances de encontrar uma família. São aquelas que superam o critério da idade, possuem irmãos², ou saúde precária, sendo comumente denominados de “inadotáveis”. Os inadotáveis são uma fonte de preocupação que observei durante minha pesquisa de campo, pois o abrigamento é permitido até a maioridade legal e na medida em que essa idade se aproxima, a preocupação é com sua profissionalização e independência. É importante ressaltar que as condições de saúde de alguns são de dependência

¹ Fonte: RECRIAR e assistentes sociais atuantes na Vara da Infância e da Juventude da cidade de Curitiba-PR

² Quando uma criança tem irmãos conhecidos e abrigados, é preciso que se adotem todos eles.

extrema, então com o avanço do tempo, a preocupação com essas pessoas vai tomando vulto, como uma brecha impensada pela lei do abrigo.

Algumas crianças abrigadas voltarão para seus lares de origem de onde saíram temporariamente por determinação judicial. O Conselho Tutelar é um órgão que tem autonomia para avaliar as condições da família e aplicar as Medidas de proteção quando julga estar a criança ou o adolescente em situação de risco pessoal ou social. Por situação de risco entende-se maus tratos, negligência, violência física, psicológica e sexual e trabalho infantil. Mediante denúncia, as crianças e adolescentes são retiradas de suas moradias e abrigadas em uma unidade municipal, denominada “Casa de Passagem”, até que alguma “casa-lar” disponibilize uma vaga. Em determinados casos, aos genitores é dado o direito de visitar seus filhos, e cabe aos assistentes sociais o trabalho de “promoção familiar”³. Quando a promoção familiar não é alcançada, essas famílias perdem o pátrio poder e a criança torna-se apta para ser adotada por uma família substituta, sendo a adoção um ato judicial irrevogável.

Existem ainda, situações de abandono por parte dos genitores, e nesses casos, o poder público tenta estabelecer contato com algum parente próximo da criança na tentativa de reinserção familiar. Algumas crianças passaram por experiências de adoção e foram devolvidas, mesmo sendo a adoção um ato judicialmente irrevogável, essa é uma possibilidade concreta e que vem se mostrando crescente. A grande maioria das crianças que estão abrigadas não está exatamente esperando por pais adotivos, como versa o senso comum, e sim habitando “casas-lares” enquanto sua situação familiar é decidida pela Justiça.

O tempo de abrigo é dependente destes diferentes trâmites e trajetórias sociais acima expostos; mesmo sendo um lugar temporário, uma casa-lar pode vir a ser um lar bastante duradouro para algumas crianças. O tempo médio de abrigo, segundo a assistente social da instituição, gira em torno de quatro anos, e não cabe nessa oportunidade questionar esse tempo, mesmo sendo tal assunto fonte de debates inflamados atualmente, inclusive com solicitações de mudança da legislação. A Vara da Infância e da Juventude diz ser cuidadosa nas destituições, os abrigos dizem que a justiça é lenta, pode-se levantar a questão que existe algo “não dito” na prática dos abrigos que se refere a uma ideologia de classe média, que idealiza um modelo como uma unidade estável, pautada em uma ideologia individualista que prioriza a díade mãe-filho e a casa como o lugar privilegiado das relações familiares. Todos dizem que pobreza não faz ninguém perder a guarda dos filhos, mas eu não observei sequer

³ Não posso definir aqui “promoção familiar”, pois ao questionar a assistente social e a diretora da casa-lar sobre o que esperam com essa ação, não encontrei respostas claras. Uso o termo como uma categoria nativa sobre a qual buscarei maior compreensão no decorrer de minha pesquisa.

uma criança advinda das classes médias abrigada, e sim algumas crianças que estavam lá por “morarem em carrinhos de catadores de lixo”, ou “embaixo da ponte”. Assim, acredito que o Conselho Tutelar pode estar aplicando categorias implícitas para o desabrigo e isso pode entrar muitos processos. Considero que existe uma parcela da população que imputa um ideal de família a outros, e tenta ainda restabelecê-lo por meio de abrigamentos e adoções, mas isso é assunto para outro momento. Também não desconsidero que crianças e adolescentes de classe média ou alta passem por experiência de circulação, porém, acredito que a lógica dessa circulação obedeça a outros princípios e não passe, diretamente, por “casas-lares”⁴.

Atualmente, o Estado do Paraná conta com 285 Abrigos para crianças e adolescentes, distribuídos por 154 Municípios⁵. O tipo de abrigo predominante é a casa-lar com 60%, num total de aproximadamente 496 casas. Estão abrigadas cerca de 3 800 crianças e adolescentes, sendo 56% meninos e 43% meninas; 2% sem informação. Dentre as crianças e adolescentes abrigados 8% são de cor preta, 26% parda, 43% branca, 1% indígena e 1% amarela. No ano de 2005, 2.382 crianças encontravam-se com processo na Justiça (Vara da Infância e da Juventude), e dessas, apenas 355 estavam em condições de serem adotadas. A cidade de Curitiba conta com 32 casas-lares, algumas são aldeias, ou seja, diversas casas-lares em um mesmo terreno e pertencentes a uma mesma instituição mantenedora, possuindo, cada uma dessas casas, uma mãe social. Algumas casas-lares contam com um pai social, que é o marido da mãe social, este não é funcionário da casa-lar, mas seu morador, e, quando empregado, sai para trabalhar e volta ao final do dia.

Segundo a legislação, "casas-lares" são destinadas a abrigarem menores. Através da lei nº. 77.644 de 18 de dezembro de 1987, o Governo Federal cria e regulamenta da seguinte forma as “Casas-lares”: as instituições sem finalidade lucrativa, ou de utilidade pública de assistência ao menor abandonado que funcionarem pelo sistema de “casas-lares”, utilizarão mães sociais visando a propiciar ao menor condições familiares ideais ao seu desenvolvimento e reintegração social, abrigando até 10 crianças e adolescentes. Considera-se mãe social, para

⁴ Intercâmbios para o exterior, albergues e recursos como morar com parentes próximos ou “estudar fora” podem ser pensados como circulação de crianças e adolescentes em camadas médias.

⁵ Fonte: pesquisa foi promovida pelo **CEDCA - CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARANÁ** em parceria com a **SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SETP**, através do Instituto de Ação Social - **IASP**, como órgão gestor, e das Universidades do Paraná: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, Universidade Estadual de Londrina - UEL, Universidade Estadual de Maringá - UEM e Universidade Federal do Paraná – UFPR, conduzidos pela **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ABRIGOS E GARANTIAS À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA-CEDCA** (do qual a Recriar faz parte), criada por ocasião do Dia Nacional da Adoção, em maio de 2004.

efeito desta Lei, aquela que, dedicando-se à assistência ao menor abandonado, exerça o encargo em nível social, dentro do sistema de casas-lares⁶.

O mais importante aqui é poder pensar que não se pode olhar os moradores das casas-lares como apenas “os abrigados”, e sim como pessoas que possuem cultura e história diversas e próprias. Não há o “abrigado”, mas pessoas que atravessam esse espaço, que é a “casa-lar”, vindas de algum lugar e com algum destino. Nos termos de James Clifford (2000:58), são viajantes, que se encontram e produzem experiências cosmopolitas híbridas: “o objetivo não é substituir a figura cultural ‘nativo’ pela figura intercultural ‘viajante’. Em vez disso, a tarefa é concentrar-se nas mediações concretas entre as duas”. Diante da diversidade da experiência do abrigo, o foco dessa comunicação é a própria experiência do abrigo, centrada na figura da mãe social, mulher priorizada pela lei como a principal agente de sociabilização desses moradores.

A “mãe social” típica na realidade não existe, são mulheres com experiências diversas e, muitas vezes, também de passagem por esses locais. Essas mulheres são participantes de uma mesma prática social e de uma mesma “cultura”⁷, estão inseridas em um universo semelhante, mas muitas vezes de forma diversa. Trata-se de um nativo familiar, o que se torna problemático à observação, pois desnaturalizar a noção de “mãe” é tarefa complexa. É na multiplicidade das possibilidades de relações que um questionamento pode tornar-se pertinente, pois, mais que uma figura materna considerada ideal pelo senso comum, se observa variadas negociações e experiências que se fundam em uma temporalidade distinta, de “passagem”, onde a díade mãe-filho é constituída para ser desfeita, onde as relações são estabelecidas com o intuito de suplência.

A função de sociabilizar as crianças pode ser cumprida pela “mãe social”, mas também por outras pessoas que freqüentam as casas-lares, como as funcionárias, os voluntários e as madrinhas. É possível pensar que existem várias maternidades informando as crianças e os adolescentes, se há uma falta da figura materna, há um excesso de pessoas para compensar. Como explicitado na fala de uma mãe social: *elas têm a madrinha, têm a diretora da casa, têm a mãe que assistem na televisão, têm a mãe que imaginam que vai vir buscar eles um dia (a*

⁶ Redação dada pela lei.

⁷ “Cultura” aqui entendido segundo Lévi-Strauss (2003: 19): um conjunto de sistemas simbólicos que visam a exprimir certos aspectos da realidade física e da realidade social, e, mais ainda, as relações que esses dois tipos de realidade mantêm entre si e que os próprios sistemas simbólicos mantêm uns com os outros.

adotiva), e têm também eu, que estou aqui mas posso ser demitida. Agora mãe mesmo, que está lá para tudo, uma só para qualquer coisa, como minhas duas filhas têm, isso eles não têm.

Atualmente estou fazendo pesquisa de campo e problematizando meu objeto de pesquisa. Observo duas casas-lares da mesma instituição, mas que são em bairros diferentes da cidade e iniciei uma observação em uma aldeia. Iniciei minha observação em uma casa-lar com nove crianças, uma mãe social, uma cozinheira e uma ajudante de limpeza, assim como uma diretora e uma funcionária responsável pela parte financeira das duas casas. Quando do início de minha pesquisa de campo a primeira casa-lar abrigava oito meninas cujas idades variavam de nove meses a nove anos e em seguida passou a abrigar um menino de treze dias. Um bebê de nove meses foi adotado durante o mês de março e no mês de maio, uma menina de um ano e cinco meses também o foi. Atualmente estão aptas à adoção duas meninas, uma de nove anos e outra de três anos, porém, segundo a diretora da casa-lar e as outras funcionárias, possuem poucas chances de adoção por serem portadoras de necessidades especiais. É importante ressaltar que a menina de nove anos está abrigada nessa casa-lar há oito anos, sendo então, uma “inadotável”. Duas irmãs de quatro e cinco anos esperam que sua família de origem alcance “promoção familiar” e visitam quinzenalmente sua mãe biológica na Vara da Infância e da Juventude. Uma menina de pouco mais de um ano recebe visita de seus pais biológicos na casa-lar.

É importante perceber o trânsito de pessoas nas duas casas-lares, na primeira casa-lar, duas mães sociais foram demitidas desde janeiro do presente ano e, atualmente a ajudante de limpeza assumiu a função, passando a dormir na casa-lar e levando seu filho biológico, de seis anos, para morar no local. A funcionária que cuidava da parte financeira também não trabalha mais na casa-lar, sendo que a diretora agora vem cumprindo sua função. Assim, os habitantes, moradores ou não⁸, que permanecem na casa durante o período que venho observando a mesma são: a diretora, a cozinheira, a atual mãe social e ex-ajudante de limpeza, as duas meninas consideradas inadotáveis, o bebê, as duas irmãs que mantêm vínculo com sua mãe e a menina que recebe visita dos pais.⁹

Na segunda casa-lar, da mesma instituição, quando do início da observação, era habitada por uma mãe social, uma cozinheira e uma ajudante de limpeza, mais onze crianças, sendo estas, dois irmãos de cinco e sete anos que passaram por uma experiência de devolução após serem adotados em Curitiba e, no momento que escrevo essa comunicação, estão em

⁸ Considero habitantes das casas-lares as pessoas que as freqüentam diariamente e, moradores as que pousam nos locais.

⁹ Na data de entrega dessa comunicação uma menina de seis anos foi abrigada.

período de adaptação para uma adoção internacional, três irmãs de quatro, sete e nove anos que foram adotadas em março, dois irmãos, sendo uma menina de um ano e um menino de cinco anos que devem retornar para sua família de origem sob a guarda da avó materna e dois bebês que têm processos em andamento na Vara da Infância e da Juventude. Moram na casa-lar, ainda, duas crianças de um ano, uma já apta a ser adotada e outro não, junto com uma menina de três anos que foi transferida da primeira casa para esta durante o período observado. As funcionárias permanecem as mesmas e a assistente social, que trabalha para instituição, ou seja, atente às duas casas, tem seu escritório nesta casa. Assim como a outra casa, esta casa-lar é uma casa de classe média, em um bairro tranquilo da cidade, sem placas ou letreiros.

O trânsito de funcionárias não foi observado na segunda casa-lar, mas a saída de crianças sim, cinco crianças foram adotadas desde o início do ano. São particularidades de cada local que serão melhores abordadas em minha dissertação, resalto aqui o trânsito de habitantes e moradores, assim como sua permanência. A diversidade das trajetórias pessoais também merece ser considerada, uma vez que estão abrigadas crianças com possibilidades de retorno familiar, crianças que mantêm vínculo com seus pais biológicos, crianças consideradas inadotáveis, crianças "devolvidas". As mães sociais que observei também possuem idades diferentes e trajetórias pessoais muito diversas. Ressalto que minha observação se dá em casas-lares que abrigam crianças de até dez anos de idade.

Se no senso-comum a definição de casa-lar é um abrigo para abandonados, eu observo um lugar onde moram crianças com possibilidades de retorno familiar, crianças que são visitadas pelos seus pais biológicos, crianças que serão adotadas, crianças que provavelmente nunca serão adotadas. Eu observo uma mãe que foi embora, uma mãe que chega, mulheres que se dizem chamadas de mãe sem o serem efetivamente pelas crianças, crianças que dizem ter outra mãe além dessa mãe da casa-lar. Entre as entradas e saídas das casas-lares eu vejo pessoas chegando e partindo, eu vejo pessoas ficando, pessoas se relacionando nesse lugar, nessa casa parecida e diferente do que eu (e muitos da classe média) imagino ser um lar.

Morar implica em uma competência comunicativa entre os moradores, e essa competência vai sendo construída na própria experiência da convivência. Clifford (2000) chama atenção para experiências híbridas tanto quanto para as enraizadas e nativas, ou seja, a antropologia representada em termos de viagem. Problematizar nativos como também “viajantes” que compartilham experiências em comum me parece interessante, no sentido da desanturalização da noção de família, quando crianças não são apenas “crianças abrigadas”, mas são pessoas que estão abrigadas, ou mulheres estão cumprindo o papel de mãe social, o que significa que estão sociabilizando crianças em um tempo e espaço que possui seus limites. São pessoas de

passagem, mas que compartilham uma experiência de comunicação. São locais de passagem, mas também de encontros significativos.

Se o social é um conjunto de relações, seu caráter simbólico pode ser apreendido através do estudo das mesmas relações. É através das relações sociais que o próprio social é fundado, perpetuado e repostado. Tais relações não são apenas relações pessoa-pessoa, mas relações que obedecem a uma lógica própria, onde existe não só um sistema de trocas, nos termos da reciprocidade, mas todo um sistema de trocas-dádivas, de circulação. Existe um sistema simbólico operando que pode ser apreendido através das negociações e relações estabelecidas nas casas-lares. Existe o Estado legislando, um imaginário de família operando e uma fila de candidatos à adoção, existem mães que não desejam seus filhos, existem famílias que não são consideradas aptas a manterem seus filhos consigo. Existe também toda uma história sobre esse objeto de pesquisa e um lugar onde essas coisas acontecem.

3. Abrigamento de crianças e o binômio pobreza-delinquência:

As rodas dos expostos foram as primeiras instituições de acolhimento às crianças “abandonadas”, o nome “roda” provém de um dispositivo onde se colocavam os bebês que se queriam abandonar, tal dispositivo consistia em uma entrada com um pequeno colchão, de forma cilíndrica dividida ao meio fixada no muro ou na janela da instituição. No tabuleiro inferior e em sua abertura externa o expositor depositava a criança que enjeitava, a seguir, girava a roda e a criança já estava do outro lado do muro. Puxava-se uma cordinha com uma sineta para avisar que uma criança acabava de ser abandonada e o expositor retirava-se, era vedada a busca de informações sobre o expositor, as crianças entregues nas rodas eram entregues aos cuidados das nutrizas, as amas-de-leite.

Segundo Ariès (1981:239) entregar filhos aos cuidados de nutrizas é um costume que se observa desde o século XVII, na França, onde as famílias não se ocupavam dos cuidados das crianças. “Existiria uma relação prática entre, por um lado, o uso perdulário dos corpos, tanto no que diz respeito ao pouco valor que se lhes atribui (menores abandonados), quando no que se refere ao refinamento das técnicas que os destinam exclusivamente ao prazer, e por outro lado, essa economia de desperdício e de prestígio que o fausto duvidoso das cidades produz?” (DONZELOT, 1986: 20).

Seguindo a tradição portuguesa, a política de assistência aos “abandonados” no Brasil Colônia foi sendo iniciada, primeiramente a Santa Casa da Bahia aceitou uma roda dos expostos em suas dependências mediante ao compromisso do rei em pagar esmola anual de sua fazenda e o rudimento de um açougue. Assim, foi aberta a primeira roda dos expostos no

Brasil, em Salvador em 1726, a segunda foi no Rio de Janeiro em 1738 e a terceira foi no Recife em 1789. Filantropos ajudavam financeiramente as Santas Casas e as Câmaras Municipais necessitavam de constantes ordenações dos monarcas para contribuírem com seus pagamentos anuais às instituições.

Das rodas dos expostos, instituição recentemente reativada na Europa¹⁰, ao E.C.A. e a criação do regime de abrigo de crianças e adolescentes em “casas-lares”, o Brasil discutiu e operacionalizou de diferentes formas a questão da sociabilização primária de crianças longe da instituição da “família de origem”. Com a proclamação da República no Brasil esperava-se um regime democrático orientado para dar garantias ao indivíduo numa sociedade generosa e abundante, porém, crueldades foram geradas pelo próprio sistema, no núcleo familiar, nas escolas, nas fábricas, nos escritórios, nos confrontos entre gangues, nos internatos ou nas ruas entre traficantes e policiais. “A dureza da vida levou os pais a abandonarem cada vez mais os filhos e com isso surgiu uma nova ordem de prioridades no atendimento social que ultrapassou o nível da filantropia privada e seus orfanatos, para elevá-la às dimensões de problema de Estado com políticas sociais e legislação específica.” (PASSETI, 2000:347).

O século XX trouxe a tensão provocada por um redimensionamento econômico próspero cujo custo social foi:

“por um lado, a politização dos trabalhadores urbanos pelos anarquistas (herdeiros das tradições e culturas dos imigrantes) e, por outro, a prisão ou deportação das suas principais lideranças acusadas de subversão. Num país escravocrata, as críticas à situação de vida das crianças (sem escola, com trabalho não remunerado e regulamentos desrespeitados, habitando em condições desumanas) abriram frentes para reivindicações políticas de direitos e contestações às desigualdades.” (PASSETI, 2000:354).

A situação de pobreza era, no Brasil, reconhecida como geradora de crianças abandonadas e de jovens delinquentes, o Estado esboçava algumas políticas sociais para a “proteção” de seus “filhos”. Em 20 de dezembro de 1923 surge o regulamento de proteção aos menores abandonados e delinquentes, em 1927 aparece o Código de Menores regulamentando o trabalho infantil. A constituição de 1934 determinou a proibição ao trabalho dos jovens menores de 14 anos sem permissão judicial. Foi o decreto nº. 17343/A, de 17 de outubro de 1927, do Código de Menores que respondeu pela primeira vez com internação, responsabilizando-se pela situação de abandono e propondo-se a aplicar os corretivos

¹⁰ Segundo a Revista Veja, edição 1998 – ano 40 – nº 9, de 7/03/2007, um bebê foi deixado na roda dos enjeitados do hospital Casilino em Roma, Itália em 24/02/2007.

necessários para suprimir o comportamento delinquencial. Os “abandonados” estavam agora na mira do Estado.¹¹

O Estado Novo brasileiro e sua Constituição afirmavam no artigo 129, de 1936: “à infância e à juventude, a que faltarem recursos necessários à educação em instituições particulares, é dever da nação, dos estados e dos municípios assegurar, pela fundação de instituições públicas de ensino em todos os seus graus, a possibilidade de receber uma educação adequada às faculdades, aptidões e tendências vocacionais.”¹² O Estado defende a educação como sua responsabilidade ante a família e mostra que, desde 1934 (com a Constituição de 1934), um gradativo aperfeiçoamento sobre seu controle sobre a educação como forma de suplantar os “fracassos” da família por meio de escolas e, conseqüentemente, internatos especiais. Educar nas escolas públicas e atender aos abandonados e infratores em internatos exigiu formalizações particulares expressas desde o primeiro Código de Menores de 1927, que já enunciava a identificação de “menores” com a periculosidade a ser contida.

Em 1942 a LBA (Legião Brasileira de Assistência) é criada, iniciando a campanha de Redenção da Criança. Em 1949, pela lei de no. 560, inicia-se o serviço de colocação familiar onde se instaura uma política de encaminhamento de crianças menores de 14 anos para casas de famílias. São os filhos de criação, que se tornaram, muitas vezes, os “criados”, mão de obra barata. Com a Ditadura Militar instituída cria-se a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM), em 1964, com uma metodologia interdisciplinar que redimensiona a “periculosidade” aos aspectos médicos: científica fundamentada no conhecimento “biopsicossocial”. Com o intuito de romper com a prática repressiva anterior as condições de vida material, os traços de personalidade, as deficiências e potencialidades do “menor” em questão passam a serem consideradas. A nova política busca a educação em reclusão e a formação de indivíduos “aptos para conviver em sociedade”.

Seguindo a assistência filantrópica, particular e pública, a partir de 1960, inicia-se uma nova mudança de orientação na assistência à infância abandonada, a fase do Estado do Bem-Estar, com a criação da FUNABEM (1964) e das FEBEMS. Concomitantemente, a sociedade discute o modelo asilar vigente do Estado como um facilitador da violência, uma vez que as fugas das FEBENS e dos “orfanatos”, as crianças de ruas causam um transtorno social difícil de ser contornado pela classe média, que aplica suas categorias aos seus “outros”.

¹¹ A fonte utilizada, Passeti (2000), faz uma clara correlação entre as medidas tomadas pelo Estado e a ideologia vigente de que o abandono e a pobreza geram delinqüência, ou seja, é possível um questionamento sobre se medidas de proteção seriam para as crianças e adolescentes ou para a própria sociedade, representada pelas camadas mais abastadas. A criança abandonada era vista como potencialmente “perigosa”.

¹² Fonte: Passeti, 2000, p. 360

Como início da abertura política no regime militar, diversos segmentos organizados começaram a exigir revisão imediata do Código de Menores. A constituição de 1988 expressaria o fim da estigmatização formal pobreza-delinquência e pode-se pensar, então, novo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Com o E.C.A. (Estatuto da Criança e do Adolescente/1990) e a L.O.A.S. (Lei Orgânica da Assistência Social (1993), o Estado assume sua responsabilidade sobre a assistência à infância e a adolescência, criando um modelo “familiar” de asilagem destinado aos abandonados.” Paralelamente implanta o sistema dos Conselhos Tutelares que se encarregam da verificação se a família de origem da criança em questão tem condições de proporcionar os direitos básicos preconizados pelo E.C.A. aos “seus filhos”. Tendo o Estado assumido o papel de controle dos serviços assistenciais, como fazer a mediação, quem faria a mediação entre Estado, crianças e famílias baseado no E.C.A.? As “casas-lares” são, em sua maioria, O.N.G.s que recebem um terço das verbas necessárias à sua manutenção da Prefeitura através da F.A.S. (Fundação de Ação Social), os outros dois terços são arrecadados através de doações particulares, ou seja, da sociedade civil. O Estado legisla o funcionamento das “casas-lares”, mas a execução é deixada à cargo de entidades particulares.

Mais que uma mediação entre Estado e família nos termos de cuidado, penso em uma mediação de categorias sociais e coloco em questão as categorias analíticas que são aplicadas nas políticas e na criação dos abrigos atuais. Será mesmo o final do binômio pobreza-delinquência? Ou esse binômio ainda opera no imaginário das classes médias que proporciona moradia e ideais de família para crianças oriundas das classes populares? Na tentativa da reprodução de uma família nos termos ideais, de classe média, “monogâmica” e “estruturada”, claramente uma família que está no senso comum, pais e filhos vivendo na mesma casa, mães cuidando de seus filhos e lhes dedicando atenção integral, como pensar nesse trânsito produzido em uma casa-lar?

A corrente de pensamento que se localizou na Escola de Chicago no início do século XX inicia suas atividades refletindo sobre as idéias de Georg Simmel, autor que pensou as cidades e as relações que se estabelecem na e a partir dessa urbanização. Um dos temas relevantes era o da delinquência juvenil: “que afetava especialmente os filhos dos grupos de imigrantes de Chicago, que não eram criados de maneira que a população dominante da cidade considerava adequada” (BECKER, 1996: 181). Se a questão era o que fazer com essas zonas morais e a resposta era buscada na sociologia urbana, a mesma pergunta era concomitantemente feita, no Brasil, produzindo estudos cuja visada é a de “socialização

adequada”, ou melhor, evitamento de delinqüência juvenil a partir do treino adequado de crianças tidas em “situação de risco social e pessoal”.

“Dizia-se que, se concordamos que a sociedade é criada por pessoas socializadas e treinadas nas atividades que a farão se mover – esse conhecido processo circular-, então o fracasso da sociedade em socializar adequadamente muitas crianças pode ser um presságio de terríveis problemas que ocorrerão, assim como um índice daqueles que já existem” (BECKER, 1996: 181).

“O crescimento da cidade envolve não só aumento de número, como também todas as mudanças e movimentos que são inevitavelmente associados ao esforço de cada indivíduo para encontrar seu lugar na imensa complexidade da vida urbana” (PARK, 1948:130). Porém a comunidade sobrevive aos indivíduos que a compõem, razão de conflito entre os interesses individuais e da comunidade em que vive, pois assim como a comunidade, a ordem moral que a mesma encerra, sobrevive.

Se para Park (1948), a periferia abriga os que estão de passagem, os que não encontraram pouso definitivo, como é possível pensar uma casa de passagem, um abrigo para crianças desabrigadas, para crianças sem lar ou sem família? Se a localização e a mobilidade espacial são importantes para se pensar os fenômenos sociais, como pensar o próprio fenômeno da passagem, da mobilidade, do movimento das crianças que estão em abrigos? Ou seja, nos abrigos, a questão da mobilidade se coloca junto com a questão da transitoriedade das relações.

As idéias da Escola de Chicago, quando relativizadas, podem auxiliar a revelar a existência da idéia do gueto, da cidade marginalizando, criando e produzindo estratégias e evitamento de delinqüência. Crianças sem família estão no alvo das políticas públicas e determinar legalmente uma família para as mesmas seria então, uma tentativa de “sociabilização adequada”? Uma tentativa de imputação de valores morais “adequados”? Faz-se necessária a reflexão sobre a importância dada a família. Para que serve a família no imaginário social?

Surge então, uma casa construída para ser uma “típica” casa de classe média, pois possui os equipamentos considerados importantes para tal *status* (geladeira, dvd, banheira, pátio, automóvel). Pessoas com diferentes experiências, compartilham ali um cotidiano e uma linguagem que os permitem produzir uma sociabilidade. Se o acento dos estudos de ecologia humana está na importância da localização, da posição e da mobilidade para a explicação dos fenômenos sociais, a mobilidade mede a mudança social e a desorganização social. "A sociedade existe na comunicação e por meio dela" (PARK, 1948:138), pois é através da comunicação que os indivíduos mantêm uma vida em comum, ou seja, social.

As crianças passam por experiências de mobilidade social que merecem destaque, sejam essas experiências mais ou menos intensas. Através da observação, é possível afirmar

que os vínculos prévios da criança interferem em sua mobilidade, ou seja, uma criança com irmãos ou com vínculos em sua família de origem passa por um trânsito mais lento nas casas-lares. Os moradores cujos vínculos são frágeis podem ter seu período de abrigado encurtado significativamente. Ao se falar em mobilidade social, a ênfase é não só em questões econômicas, mas também em questões de identidade cultural como as de nacionalidade, pois adoções internacionais são comuns e, muitas vezes, crianças e adolescentes adotados passam por experiências de sociabilização em outra cultura e outra língua, ou seja, precisam aprender outras formas de entender o mundo, essas muito diversas das suas.

Em uma de minhas primeiras visitas à casa-lar onde iniciei minha pesquisa de campo, presenciei a chegada de um bebê de treze dias, a assistente social me disse que eu observaria um fato importante, uma chegada, e que sendo um bebê recém nascido, ele não havia passado pela Casa de Passagem a espera de vagas, que estava vindo do hospital para a casa-lar. O menino chegou em um táxi, no colo da conselheira tutelar, a assistente social, a mãe social e a coordenadora da casa-lar, assim como três das crianças abrigadas, as mais velhas, foram até o pátio recebê-lo, eu fui também, enquanto a assistente social e a conselheira tutelar conversavam sobre o menino, as crianças falavam comigo e a mãe social buscou um bebê-conforto azul, dizendo: *eu sabia que logo chegaria um menino*.

Quando a criança foi entregue à mãe-social, ela o colocou no bebê-conforto, levando-o no mesmo para o berço, e a casa-lar voltou à normalidade. Era hora do lanche da tarde e todos foram à cozinha. Ninguém tocou no assunto e ninguém pegou o bebê no colo, do colo da conselheira tutelar ele foi para o bebê-conforto, e lá ficou. A “entrega” do menino foi rápida, o táxi ficou esperando, e, enquanto eu comia minha fatia de pão feito em casa eu pensei que a minha idéia da chegada de um bebê era muito diferente do que acaba de observar, mas que isso não importava. Esse é um evento que mostra algo do padrão de relações na casa-lar, que indica como os vínculos vão sendo construídos a partir de uma temporalidade própria dessas relações.

No outro dia, o bebê continuava no berço, e lá continuou por bastante tempo, mesmo com constantes falas da mãe social sobre a felicidade de se ter um menininho na casa, ela me dizia que ele havia dormido no quarto dela, que ele era muito quietinho e que ela estava muito feliz, mas eu observava algo que aparentava uma indiferença diante daquela criança. Logo em seguida, a mãe social foi demitida, a coordenação não estava satisfeita com seus serviços, me disseram que ela não arrumava bem as crianças e que o seu filho biológico, de onze anos, não era bom com as outras crianças. Sua demissão não estava relacionada com a entrada do bebê, mas com suas relações com as crianças abrigadas há mais tempo.

Ela foi embora também sem se despedir e não voltou mais. Eu não presenciei a retirada de suas coisas, mas agora, acredito que poucos presenciaram esse fato. Ela não contou para as crianças que sairia, não se despediu, tampouco seu filho. Em um dia ela estava lá, no outro não mais, outra mãe estava em seu lugar e ninguém comentou, eu perguntei: *cadê a mãe?* Uma criança respondeu: *está aqui, apontando para a nova mãe social.*

A casa-lar é um lugar muito barulhento, o aparelho de televisão está sempre ligado, as crianças falam alto, os bebês choram, os adultos conversam, o telefone toca, sempre ao mesmo tempo. Durante alguns dias a casa esteve um pouco mais silenciosa, eu tentei identificar o ruído que faltava na mistura dos sons tão peculiares, aos quais eu custava a me acostumar, era o das brincadeiras “altas”, alegres, das crianças. Como eu costumo alimentar algumas crianças, também percebi que os pratos não esvaziavam como nos dias anteriores, principalmente o de um bebê de um ano e três meses. Quando comentei o fato com a cozinheira, ela disse: *ela deve estar sentindo falta da outra mãe, ela gostava muito dessa bebê, eram muito apegadas.*

As pessoas não estavam indiferentes à entrada do bebê e a “troca de mãe”, esse é um padrão de expressão de sentimentos: não expressar pesar ou surpresa em chegadas e partidas. Alguns grupos foram estudados, a partir dos conceitos da Escola de Chicago (Park e Burgess: 1920, Wirth: 1928) partindo de categorias analíticas provenientes da classe média, então, o conceito de desorganização (WACQUANT, 1996:149) são facilmente aplicados a esses grupos. O autor demonstra como estudos “de perto”, como os de Foote Whyte (2005)¹³, reconhecem que: “o que um observador de fora entende como desorganização social 'muitas vezes revela apenas uma forma diferente de organização social, se nos dermos ao trabalho de olhar de perto” (WACQUANT, 1996:150). Mais que um embotamento, ou uma não percepção das chegadas e partidas, pode-se pensar em uma expressão obrigatória de sentimentos (MAUSS [1921] 2005), ou seja, um padrão de expressão compreensível no grupo. Se uma pessoa manifesta seus sentimentos a outrem, a compreensão é pretendida. É uma forma de comunicação estabelecida no grupo.

Sem saber o tempo de permanência dos moradores e habitantes da casa-lar, os mesmos organizam relações a partir de uma avaliação de permanência muito sutil. Os vínculos vão se estabelecendo na medida em que o “tempo de estadia” vai se tornando mais claro para todos. Todos estão de passagem, porém, a passagem de uns será mais longa que a de outros. A mãe social atual demonstra muito pesar a cada criança que se vai, ela chora, diz sentir saudade, fala sobre as crianças que se foram. Como as crianças que partiram ultimamente foram adotadas, e,

¹³ FOOTE-WHYTE, William [1943] – *Sociedade de esquina*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

adoção é considerada uma “boa partida”, pois as crianças encontraram uma família que os desejou, há um estranhamento das outras funcionárias quanto a esse comportamento, elas dizem: *ela não vai dar conta de trabalhar aqui, ela vai surtar se continuar assim, estamos preocupadas, as crianças têm de ir!*

Crianças mais velhas têm mais privilégios, pois são avaliadas como mais permanentes na casa, uma vez que adoções tardias são mais difíceis de acontecerem. As crianças são cuidadas por faixa etária, comem e dormem em um horário e em locais acordados pela sua idade.

Na segunda casa-lar em que realizo minha observação, três irmãs foram adotadas, um dia elas estavam lá, partiram para um final de semana de adaptação com seus pais e na segunda feira não voltaram. Todos sabiam que elas estavam em vias de adoção, mas a “nova mãe” disse que elas passariam o final de semana fora e que na segunda feira voltariam para buscar suas coisas e se despedir dos amigos. Segunda feira eu estava lá, pronta para presenciar a despedida e presenciei crianças me pedindo colo e mais uma vez a casa silenciosa. Com três meninas a menos, o barulho diminuiria obviamente, mas as outras crianças, pela primeira vez me perguntaram se eu tinha filhos e se eu os achava bonitinhos.

Um menino de cinco anos me disse: *eu tenho uma novidade para você hoje Bárbara, amanhã vou para escola e agora vou te mostrar minha mochila e meu material escolar.* Eu havia acabado de perguntar: *onde estão as meninas?* Tentando observar se o padrão de indiferença se repetia nas partidas das crianças, entendi que havia ganhado um informante, e que este informante estava me pedindo para prestar atenção em quem ficou, em quem ali mora e vive.

O que parece ser desorganizado é, na verdade, uma organização segundo princípios diferentes, e a proposta desloca-se para uma problemática da organização. Tal proposta não é uma simples mudança terminológica, mas uma transformação no objeto a ser construído, ou seja, o pesquisador deve analisar e demonstrar como as relações sociais e as representações operam no interior do grupo, de que forma é conferido ao mundo forma, propósito e sentido, ou seja, o tropo da desorganização reforçou a idéia da exotização do "gueto". O abrigo de crianças, uma vez que é consequência do abandono ou de medidas de proteção destinadas às crianças em situação de risco e está legislado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pode ser facilmente estudado como consequência de uma patologia social, assim, as casas-lares poderiam ser vistas como "guetos", tal situação foi a ideologia dominante em determinado período histórico no Brasil, e deu origem a instituições de cunho filantrópico e preventivo

como as FEBENS. As políticas públicas visam uma socialização “ao modo familiar” para crianças oriundas de famílias que entendem ser desestruturadas.

Em perspectiva ao comportamento esperado pelas classes médias, de onde provém os pesquisadores, violência doméstica, abandono de crianças, uso de drogas, gravidez na adolescência, trabalho infantil, são "patologias sociais" que devem ser combatidas. Os motivos para os abrigamento de crianças são decorrentes de tais fatores, é verdade, mas as próprias classes médias que legislam as famílias de quem desabrigam as crianças, não relativizam sua condição social e seus valores, no sentido de observar em si própria, as mesmas "patologias" encontradas nas classes baixas a que submete suas leis. Nenhuma criança nos abrigos em que tenho visitado é "filho da classe média", porém considero ingenuidade pensar que crianças que freqüentam pré-escolas particulares não apanhem, não possuam genitores dependentes químicos ou não sejam filhas de pais adolescentes.

4. Casa-lar como lugar e não-lugar:

O que está nos jornais (Gazeta do Povo, 17/12/2006) e nos programas de televisão (Globo Repórter (02/03/2007) são os exemplos dos "horrores dos abrigos, da solidão que as crianças enfrentam a espera de uma família"). É possível observar como as casas-lares são imaginadas como não-lugares quando vistas de modo etnocêntrico. A pressa em que essas crianças sejam adotadas “gritando” nessas reportagens, como se fosse um absurdo que os pais biológicos tenham “aparecido quando souberam que três irmãos abrigados seriam adotados por um casal de classe média no Rio de Janeiro e as crianças, já com vínculos com essa família, está com o processo na justiça há três anos” (Globo Repórter, 02/03/2007). Ou seja, desacreditar outras formas de maternidade é fatalmente dar crédito único à adoção.

"A antropologia trata, no presente, da questão do outro" (AUGÈ, 2004:22) e toda a representação do indivíduo é uma representação do vínculo social, que lhe é consubstancial. "Essa necessidade de dar um sentido ao presente, senão ao passado, é o resgate da superabundância factual que corresponde a uma situação que poderíamos dizer de 'supermodernidade' para dar conta de sua modalidade essencial: o excesso" (AUGÈ, 2004:32).

Existe um excesso de crianças, de “roupinhas”, de histórias de vida em uma casa-lar, de entradas e partidas, de “culturas viajantes”. Existe um excesso de mães, de pessoas, de fatos, de “pontos de vista”. A partir de um lugar etnocêntrico, uma casa-lar é um não-lugar: "...não-lugares, por oposição à noção sociológica de lugar, associada por Mauss e por toda uma tradição etnológica àquela cultura localizada no tempo e no espaço...os campos de trânsito

prolongado onde estão estacionados os refugiados do planeta" (AUGÉ, 2004:36). É um local para refugiados, para proteção de crianças em risco, é um hotel de trânsito: um abrigo.

Se o “abrigo” possui uma lógica interna e uma “cultura”, que é compartilhada por aqueles que, mesmo vindo e indo para de e para tão diferentes lugares, passam por ali e trocam e vivem sociabilidade, então a análise desse lugar faz sentido que porque esse lugar foi investido de sentido por outros, porque a cada novo percurso, conforta e confirma sua necessidade. "... o lugar antropológico, é simultaneamente princípio de sentido para aqueles que o habitam e princípio de inteligibilidade para quem observa" (AUGÉ, 2004:51).

As mães sociais e as crianças, assim como as pessoas que entram e saem, que de alguma forma são parte das casas-lares compartilham uma sistema simbólico, que está centrada no espaço físico da própria casa, “a identidade e a relação estão no cerne de todos os dispositivos espaciais estudados classicamente pela antropologia" (AUGÉ, 2004:56). A casa-lar é um lugar privilegiado de observação, é “o lugar”, pois está inserida em um contexto social maior e é permeada por uma lógica interna.

É um lugar antropológico, um lugar de sociabilidade, de relações que se estabelecem com e a partir da criança. Não só pelas crianças que ficam, mas pela história do lugar, e pela sua especificidade, as casas-lares são lugares de vínculo, de trocas e de produção de uma família própria, esta cuja lógica pretendo apreender. O não-lugar é oposto ao lar, um lugar de solidão, de não relação. O espaço doméstico é um lugar, então, como pensar um espaço doméstico em outros termos, construído por encontros arbitrários e pessoas de passagem? Um espaço construído para ser doméstico, pois a característica mais marcante das casas-lares é que não são um espaço doméstico em si, desde sua origem, mas são criados para ser como, tentam espelhar uma familiaridade com algo de fora de si mesmo. São domésticos, mas são atravessados por pessoas em trânsito, que se encontram e produzem uma cultura outra, que é a cultura do abrigo.

Como pensar em uma mãe por profissão, mãe de muitos filhos e mãe de filhos que entregarão a outras, que passam pela sua maternagem, mãe de filhos que recebem de outras mães, mães que cumprem regras e recebem salário, que possuem chefe e direitos trabalhistas, mães com horário de trabalho, folgas semanais e carteira assinada? Por outro lado, por que não dar crédito a uma mãe que receba salário? Seria etnocentrismo pensar que mãe é quem deu à luz, é quem "cria por amor", é quem "padece no paraíso". É necessário relativizar família e maternidade, pois, pensar que essas crianças não são "sociabilizadas adequadamente", uma vez que não tiveram uma mãe considerada adequada em seus lares de origem, nem uma mãe adequada nas casas-lares, é voltar à questão da delinquência e do gueto, é reproduzir uma

ideologia que acima questionei. Criar um filho também é cumprir regras sociais, talvez não entendidas imediatamente como regras trabalhistas, que seguem a lógica do contrato, mas existem parâmetros e uma clara noção de infância e maternidade que é seguida, tanto na casa-lar, quanto nos “lares”.

As casas-lares preservam o sentido de um lar do senso comum ou recriam um imaginário de família? Essa é a minha pergunta ao pensar nas chegadas e partidas, porém é preciso enfatizar que a resposta não está em nenhum dos dois pólos, uma vez que uma casa-lar é uma produção social única e singular, porém é uma recriação em outros termos de algo que está no imaginário social e possui uma história nos termos da lei e da cultura em que está inserida.

5. Conclusão:

Existe uma família imaginária que orienta a criação e manutenção das casas-lares, que produz a ordenação de práticas legais, orienta a ação dos envolvidos na realidade de uma casa-lar. O sentido de um lar, mais do que de uma moradia, está claramente orientado por categorias como família, infância, mãe, pai, jovens e adultos e ligações de afeto. Onde está essa família que orienta as práticas que observo “da sala de estar de uma casa-lar” senão no imaginário social? Porém, da mesma observação, o produto de minha observação são práticas reais, distantes do ideal, mesmo que orientadas pelo mesmo.

A família opera como um valor, associado a casa, oposta à rua (DAMATTA, 1987). Esse espaço social, que mediatiza relações e cria um grupo doméstico. A noção de família informa as relações, família é, então, uma instituição estável com possibilidades múltiplas, e a partir desse ponto de vista, é possível pensar que a sociabilidade primária, de alguma forma, passa pela família, essa construção e esse fundamento do social. Bourdieu (1997: 124) explicita que a definição dominante, legítima, da família normal (conjunto de indivíduos aparentados, ligados entre si por aliança, casamento, filiação, adoção, vivendo sob um mesmo teto) apóia-se em uma constelação de palavras, assim, o que é aceito como “realidade” não passa de uma ficção especialmente construída. Se as famílias não correspondem à sua definição e são uma invenção recente (século XVII), então, família é apenas uma palavra e uma ideologia política das relações sociais. A “família ideal” pressupõe relações estáveis e um local, uma casa. Assim, uma “casa-lar” contém uma ambigüidade fundada no seu caráter de transitoriedade.

Como a idéia de família está associada a uma permanência, em relações que se supõem estáveis, um abrigo, um lugar criado para ser de passagem e que proporcione “condições familiares ideais” às crianças em situação de risco ou abandono é contraditório em seu

princípio. A observação aponta para uma lógica classificatória que insere muito marcantemente a questão da permanência como critério de avaliação nas relações. As crianças são “cuidadas” por faixa etária, vínculos afetivos mais intensos são estabelecidos com crianças que se entende que ficarão na casa-lar por mais tempo (crianças mais velhas ou com saúde mais precária, ou seja, com menos chances de adoção), mães sociais mais “antigas” no trabalho têm mais privilégios informais, tais como folgas ou a possibilidade de que seus filhos recebam os mesmos benefícios que as crianças moradoras.

É uma família diferente da ideal, onde se postula que não se devem abandonar crianças, que as mães criam seus filhos, uma vez que a sociedade produz novas categorias de mães para suprir essa ausência. É uma família que é mostrada na televisão como uma não família, da qual a sociedade exige pressa de que se sejam desligados os filhos, é uma família de passagem, que produz um lugar antropológico, de vivência e sociabilidade, que lida com categorias sociais como amor, abandono, agressão, salário, demissão e negligência e doações, todas ao mesmo tempo.

Referências:

ARIÈS, Philippe. 1978 História social da criança e da família. Rio de Janeiro: LTC- Livros Técnicos e Científicos Editora S.A.

AUGÉ, Marc. 1994 - Não-lugares: introdução a uma antropologia da supermodernidade. São Paulo/Campinas: Papirus

BECKER, Howard. 1996 – “A Escola de Chicago” in: *Mana* 2(2) (p.177-188).

BOURDIEU, Pierre. 1997 “O espírito da família”. In: Razões Práticas: sobre a teoria da ação. Campinas, Ed. Papirus.

CLIFFORD, James. “Culturas viajantes” in: ARANTES, Antonio Augusto (org.) – O espaço da diferença. São Paulo/Campinas: Papirus, 2000.

DaMATTA, Roberto. 1987. “A família como valor: considerações não-familiares sobre a família à brasileira”. In: ALMEIDA, Ângela Mendes de (org) 1987. Repensando a família no Brasil. Da colônia à modernidade. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo/Editora da UFRJ. (p. 115-136).

DONZELOT, Jacques. 1986 A polícia das famílias. Rio de Janeiro: Edições Graal Ltda.

LÉVI-STRAUSS, Claude. 2003 “Introdução à obra de Marcel Mauss, por Claude Lévi-Strauss”. In: MAUSS, Marcel. Sociologia e Antropologia. São Paulo: Cosac Naify.

MAUSS, Marcel. [1921] 2005 “A expressão obrigatória dos sentimentos (rituais orais funerários australianos)”. In: MAUSS, Marcel. Ensaio de sociologia. São Paulo: Editora Perspectiva.

PARK, Robert. 1948 – “A comunidade urbana como configuração espacial e moral” in: PIERSON, Donald (org.) – Estudos de ecologia humana. São Paulo: Martins Editora (p.127-142).

PASSETI, Edson. 2000 “Crianças carentes e políticas públicas”. In: DEL PRIORY, Mary (org). A história das crianças no Brasil. São Paulo: Editora Contexto.

WACQUANT, Loic. 1996 – “Três premissas perniciosas no estudo do gueto norte-americano” in: *Mana* 2(2) (p.145-161).